

# Sumário

*Introdução* 13

## **1. Panorama do seqüestro** 17

No mundo 17

No Brasil 21

## **2. Transtorno de estresse pós-traumático em vítimas de seqüestro (TEPT)** 69

Aspectos históricos e conceituais 69

Aspectos neurobiológicos 91

Aspectos psicodinâmicos 95

Aspectos sociais 100

## **3. Pesquisa realizada na FMUSP** 105

A pesquisa 105

Conseqüências do seqüestro 113

O medo do seqüestro 114

A família do seqüestrado 123

Considerações importantes 125

## **4. Proposta de tratamento do transtorno de estresse pós-traumático** 129

Tratamento farmacológico do TEPT 140

Tratamento psicoterapêutico do TEPT 142

Tratamento social do TEPT 144

*Referências bibliográficas* 147

## Introdução

Nossa sociedade vive um momento bastante particular, no qual imperam a violência urbana e o terror inspirado por ela nos cidadãos, obrigados a viver constantemente expostos a situações de extremo perigo e risco de morte. A essa situação, ocasionada por questões de ordem política, psicológica e social, alguns analistas sociais chamam “clima de guerra urbana” (Philippi, Felipe, 1998; Coimbra, 1999; Cardia, 2001; Hamblen, Coguen, 2002; Weiselfisz, 2002; Mir, 2004).

O seqüestro é uma dentre as várias modalidades de agressão a que está exposta a população dos centros urbanos (principalmente as grandes metrópoles, mas também as regiões mais afastadas, como cidades interioranas, vilarejos etc.). Embora não seja uma modalidade inédita de delito, o seqüestro com o fim exclusivo de extorquir dinheiro (principalmente) ou bens materiais das vítimas tem tomado proporções cada vez maiores. Esse aumento não foi apenas quantitativo; também a crueldade das práticas se intensificou – com agressão física pessoal violenta (ataque e/ou ameaça de ataque sexual, ameaça à mão armada, tortura física e psicológica), além de toda uma sorte de horrores indescritíveis.

Se por um lado o seqüestro registra um índice relativamente inferior de ocorrências quando comparado a outros delitos, por outro o grau de dano moral, psicológico e financeiro que causa à vítima, à sua família e às pessoas próximas revela, *a priori*, sua

magnitude na origem de transtornos psíquicos imediatos ou tardios. É considerado (pelas próprias vítimas) um dos fatores de primeira grandeza na origem desses transtornos, que podem chegar a caracterizar o diagnóstico de transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), conforme definido pelo *Manual diagnóstico e estatístico dos transtornos mentais – DSM-IV*, publicado pela American Psychiatric Association (APA).

Para o acolhimento e tratamento de pessoas que passaram a sofrer tal transtorno após serem vítimas de seqüestro (relâmpago ou com cativo), foi criado, no Serviço de Psicoterapia do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (IPQ-HC-FMUSP), por uma equipe especializada, o Grupo Operativo de Resgate da Integridade Psíquica (Gorip), coordenado por mim.

A constatação de que pouca ou nenhuma atenção é oferecida à vítima de um seqüestro em comparação com a “proteção” dada por organizações de direitos humanos a seqüestradores e demais delinqüentes foi o que me levou a trabalhar o tema do TEPT, em primeiro lugar. Tal fato, amplamente divulgado pela imprensa, veio a ser confirmado nas declarações prestadas pelas pessoas que participaram do estudo que deu origem a esta obra, tanto nas entrevistas e escalas de avaliação quanto durante as sessões de psicoterapia a que foram submetidas no Serviço de Psicoterapia do Instituto de Psiquiatria do HC-FMUSP, com o intuito de lhes fornecer apoio para a resolução do arrebatador quadro psíquico apresentado após a experiência.

Em segundo lugar, pode-se perceber que esse tipo de crime, até então restrito às populações mais abastadas da sociedade, está, agora, atingindo pessoas de baixo poder aquisitivo. A declaração de todas as vítimas – ricas ou pobres – é igual: “Ninguém é mais a mesma pessoa depois de passar por uma experiência desse tipo”.

Há ainda a assinalar a escassa bibliografia científica a respeito do tema, sendo que a existente se refere muito mais ao agente agressor (seqüestrador) e à sua “vitimização social” do que ao

agredido e sua família (que, por ocasião do seqüestro de um de seus membros, passa a viver a chamada “morte em suspenso”). Para a vítima, resta apenas tentar aprender noções básicas, dadas por policiais, para evitar o seqüestro e suas conseqüências.

Os dados colhidos e a metodologia aplicada na pesquisa que originou este livro podem demonstrar o tamanho do dano psíquico causado à vítima. Isso permitirá aos juristas se valerem de mais informações para compreender esse aspecto em sua maior amplitude social, na avaliação dos criminosos e na aplicação de penas a eles impostas.